

	AVISO GERAL	Nº 059/17	Pág.: 1/1
	DISPENSA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E APLICAÇÃO DA NORMA 036 – OCORRÊNCIA COM VEÍCULOS DA FROTA	Emissão: 20 / 10 / 2017	
		Validade: a determinar	

Revoga o Aviso Geral 003/09.

Em cumprimento a Resolução de Diretoria RD DR 098/17, de 28/09/2017, fica determinado que será dispensado, a partir dessa data, de procedimento administrativo e aplicação das disposições da Norma 036, os empregados envolvidos em acidentes com veículos da frota, cujo valor de reparo seja inferior a R\$ 603,18 (seiscentos e três reais e dezoito centavos).

UO DE ORIGEM: DR

(Original assinado no arquivo da GGE)